



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Sumidouro

Ata da 11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 06 de maio de 2020, na forma abaixo:

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Câmara Municipal de Sumidouro, às 10hs, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária do primeiro período legislativo do ano de 2020. Dando início aos trabalhos o 1º Secretário da Mesa Diretora, registrou a presença de todos os Vereadores. Em seguida, o Presidente, declarou aberta a Sessão. **EXPEDIENTES DIVERSOS: Discutidas, votadas e aprovadas** as atas das Sessões anteriores (3ª e 4ª Sessões Extraordinárias). O Sr. Presidente informou aos Senhores Vereadores; a presente sessão ordinária foi convocada através da portaria nº 009/2020, por ele expedida, tendo em vista que esta Casa está cumprindo o isolamento social e a última vez que nos reunimos em sessão foi no dia 01 de abril passado, portanto há um mês e já existem expedientes que necessitam receber andamento regular pela Câmara Municipal. Ressaltou que esta Casa de Leis não possui condições de realizar sessão virtuais ou por vídeo conferência, uma vez que não dispomos dos equipamentos necessários e a maioria dos senhores vereadores residem na zona rural, sem condições de acesso a internet e redes sociais. Devemos realizar, sempre que necessário, as reuniões com a presença física dos vereadores, com as devidas precauções, como ficou assegurado na portaria citada que vedou o comparecimento de público e assistentes dos vereadores e ainda foi recomendado o cumprimento das normas referente ao isolamento social, uso de máscaras, uso de álcool gel e afastamento de pelo menos um metro e meio entre os vereadores presentes. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO Projeto de Lei nº 009/2020** de autoria do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sumidouro, que estabelece as Diretrizes para as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da Lei Orçamentária, dispendo sobre as alteração na Legislação Tributária, para o Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências, encaminhado a esta casa de leis no dia 15/04/2020, através de e-mail. Após a leitura, o Sr. Presidente, informou que o presente Projeto de Lei tem tramitação diferenciada conforme estabelece o Artigo 200 do Regimento Interno, que estabelece que o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias devem ter o mesmo andamento da Proposta de Lei Orçamentária. desta forma, na presente data encaminhou o Projeto de Lei nº 009/2020 à Comissão de Finanças e Orçamento, onde o mesmo permanecerá pelo prazo de 10 dias, a contar desta data, ocasião e prazo no qual os Senhores Vereadores poderão, apresentar as emendas ao Projeto. Encaminhou também, cópia a Comissão de Justiça e Redação, para apreciação desta Comissão e dos Senhores Vereadores que a integram para também, realizar emendas no prazo citado anteriormente. Findo o prazo de 10 dias para Emendas Parlamentares, inicia-se o prazo de 20 dias para a Comissão de Finanças e Orçamento apresentar seu parecer final sobre o Projeto. com a apresentação do parecer, no prazo legal, serão adotadas pela Presidência da Casa as demais medidas para a discussão e votação do Projeto de Lei nº 009/2020, que estabelece as Diretrizes para as Metas e as prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da Lei Orçamentária, dispendo sobre as alteração na legislação tributária, para o exercício financeiro de 2021, e dá

outras providências, que serão comunicadas com a devida antecedência aos Senhores Vereadores, se ainda perdurar a pandemia e a Câmara não tiver voltado as suas atividades regularmente. Ainda no Expediente do Executivo: **Projeto de lei nº 007/20020**, que cria as funções de Chefe de Cartório da Dívida Ativa Municipal e de Oficial de Justiça ad hoc, altera a Lei Municipal nº 42, de 10 de dezembro de 1979 e dá outras providências e **Projeto de lei nº 008/2020**, que altera as Leis Municipais que especifica e da outras providências. O Sr. Presidente informou que estes dois projetos foram encaminhados a esta Casa através de e-mail com pedido de urgência e pedido de designação de Sessão Extraordinária a qual foi realizada no dia 01 de abril passado, sendo que naquela Sessão Extraordinária do dia 01/04/2020, foram rejeitados os pedidos de urgência nos dois projetos. ocorreu, porém, que em consequência da pandemia, ambos os Projetos estão parados na Secretaria da Câmara, sem qualquer andamento o que não pode perdurar por mais tempo. assim, dando andamento aos dois Projetos, determinou o encaminhamento de ambos a Comissão de Justiça e Redação e posteriormente a Comissão de Finanças e Orçamento para que ambas as Comissões, no prazo legal, que se inicia a partir desta data, emitam pareceres sobre os Projetos de Leis: **nº 007/20020**, que cria as funções de chefe de cartório da dívida ativa municipal e de oficial de justiça ad hoc, altera a lei municipal nº 42, de 10 de dezembro de 1979 e dá outras providências e **nº 008/2020** que altera as leis municipais que especifica e da outras providências. Com a apresentação dos pareceres, no prazo legal, serão adotadas pela Presidência da Casa as demais medidas para a discussão e votação dos Projetos de Leis **nº 007/2020**, que cria as funções de chefe de cartório da dívida ativa municipal e de oficial de justiça ad hoc, altera a lei municipal nº 42, de 10 de dezembro de 1979 e dá outras providências e Projetos de Leis **nº 008/2020**, que altera as leis municipais que especifica e da outras providências. se ainda perdurar a pandemia e a Câmara não tiver voltado as suas atividades regularmente e havendo necessidade de novas sessões, as mesmas serão comunicadas com a devida antecedência aos Senhores Vereadores. **Ofício nº 050/GAB/2020**, que responde ao Requerimento nº 003/2020, de autoria da Comissão de Justiça e Redação. **Ofício nº 052/GAB/2020**, que responde ao Requerimento nº 006/2020, de autoria do Vereador Haroldo Suraty Gonçalves. O Sr. Presidente determinou a Senhora Secretária o encaminhamento das respostas aos seus respectivos autores. **EXPEDIENTE DOS VEREADORES:** A Mesa Diretora desta Câmara Municipal encaminhou expediente que retira dois Projetos de Leis por ela apresentados, os quais já foram encaminhados às comissões para parecer. Após a leitura do pedido de retirada, o Presidente informou que, como os Projetos referidos no expediente já estão sob a deliberação do plenário, nos termos do Artigo 117 do Regimento Interno, o plenário deverá deliberar sobre a retirada pretendida. desse modo, entrou em discussão o pedido de retirada dos Projetos de Leis números 002 e 003, ambos de 2020 e de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sumidouro, os Vereadores Wendel Leal do Canto, José Amarildo Pimentel, Aldicea Charles Mattar, Haroldo Suraty Gonçalves, tendo em vista a discussão do pedido de retirada do presente Projeto, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão, retornando novamente a sessão e a pedido do Vereador Wendel Leal do Canto, o Sr. Presidente determinou a suspensão do prazo da Comissão de Justiça e Redação. Convocou para o dia 20 de maio a 12ª Sessão Ordinária para apreciação do pedido de retirada dos Projetos de Leis números 002 e 003/2020. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e aproveitou a oportunidade para pedir aos Senhores Vereadores que promovam junto as comunidades rurais onde residem um maior engajamento na necessidade do isolamento social, no uso de máscaras, na insistência de “lavar as mãos” e “ficar em casa”, atendendo as determinações das autoridades de saúde superiores e também aos decretos do Prefeito Municipal e principalmente visando a não proliferação do coronavírus. Informou aos senhores vereadores que havendo necessidade novas sessões serão realizadas com comunicação aos senhores. Fizeram uso da palavra os Vereadores. Wendel Leal Do Canto, Haroldo Suraty Gonçalves e Jose Carlos da Rocha. Não havendo mais interessados em fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. E eu \_\_\_\_\_, (Haroldo Suraty Gonçalves) 1ª Secretário da Mesa

Diretora, lavrei a presente ata de forma resumida, em virtude de esta Casa de Leis manter arquivos de áudio e vídeo das Sessões, que depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes e por mim em 2º lugar.

Presidente – Rondineli Tomaz da Costa

1º Secretário – Haroldo Suraty Gonçalves

Vice-Presidente – José Amarildo Pimentel

2º Secretário – Wendel Leal do Canto

Vereador – Aldicea Charles Mattar

Vereador – Fabiano Veiga Angote

Vereador – Jose Carlos da Rocha

Vereador – Valtair Faustino da Cunha

Vereador – Wanderlei de Lima Silva